



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 05/07/2019

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

No quinto dia do mês de julho, do ano de 2019, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico, nesta Capital, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os **Conselheiros Titulares Governamentais**: Anderson Rodrigues Ferreira (OAB), Rafael Osvaldo Machado Moura (MP/PR). **Conselheiros Suplentes Governamentais**: Fernanda Regina Carneiro Lobo (SEJUF). **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil**: Claudemar Pedroso Lopes (APP-Sindicato), José Wilson de Souza (Trilhas do Afeto), Amanda Peçanha Teixeira Vaz (UBM), Rute Regina Alves (ACTEP-Maringá), Maria Cícera de Oliveira (Coletivo Falange Feminina Dandara dos Palmares), Jucimeri Isolda Silveira (CRESS-PR), Edna Aparecida Sarro Siqueira (Comunidade Bom Pastor de Nova Esperança). **Conselheiros(as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada**: Michel William Manini (USIR), Diego Henrique da Silva (Parafuso Educomunicação), Waleiska Emília Fernandes Figueiras (SINDIJOR) e João Francisco Freire Neto (Rede Pontes – Sarandi). **Convidados(as)/Observadores**: Gerson da Silva (Ouvidor-Geral da DPE/PR), Fernando Gallardo Vieira Prioste, João Henrique Arco-verde, Karollyne Nascimento, Marcel Jeronymo Lima de Oliveira e Gisele Alessandra Schimidit Silva e Valdimê Alves Batista Ferreira (SUDIS - Observadora).

1. Abertura: Cumprimentando os presentes, o Vice-Presidente Clau Lopes deu início à Reunião Ordinária e Eleição de Indicação à Lista Tríplice para o Cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Paraná. **2. Eleição para indicação à Lista Tríplice para o Cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Paraná**: A ata do processo eleitoral foi redigida pela Secretária Executiva em tempo real, foi devidamente assinada pelos(as) Conselheiros(as) presentes e publicada nos meios oficiais na mesma data, 05 de julho de 2019, no site do DEDIF e encaminhada para publicação no DIOE, cópia segue anexa a presente Ata. **3. Continuidade da Reunião Plenária**: O Vice-Presidente Clau Lopes discorreu sobre a força-tarefa que foi feita para que a Audiência Pública e a Eleição ocorressem. Destinou seus parabéns à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, que garantiu um processo democrático e transparente. Explanou que os debates, realizados na Audiência Pública, foram enriquecedores, demonstrando que todos os candidatos possuíam preparo e vivência para atuar enquanto Ouvidor ou Ouvidora. Frisou sobre a importância desses momentos, pois é publicizado à sociedade que o Estado do Paraná possui



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

31 pessoas preparadíssimas para assumir o Cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública, são
32 profissionais com bagagem, que conhecem as vulnerabilidades e atuam na defesa dos Direitos
33 Humanos. Ressaltou sobre o importante papel do COPED na fiscalização e monitoramento da-
34 quele que for indicado efetivamente ao cargo de Ouvidor(a) Geral, pois será necessário cobrar
35 da pessoa que estará na ouvidoria, para que ela esteja próxima ao COPED. Em continuidade in-
36 formou que daria sequência à pauta, pois a abertura da reunião plenária se deu antes da Elei-
37 ção, conforme o Edital e Regulamento do Processo Eleitoral. **4. Aprovação da Pauta:** A Conse-
38 lheira Waleiska sugeriu que uma vez iniciada a reunião, dentro do horário da convocação, e com
39 o quorum fechado com os conselheiros suplentes, se um titular chega às nove e quarenta o con-
40 selheiro titular não deterá a cadeira naquela reunião, pois é uma questão de respeito com os de-
41 mais conselheiros que chegaram com antecedência. O Conselheiro Anderson pontuou que o
42 respeito é importantíssimo, e isso também deve ser levado para as comissões e todos os pro-
43 cessos internos do Conselho, deu como exemplo, a audiência pública, que é importante a parti-
44 cipação de todos os Conselheiros, pois senão fica uma sensação para Sociedade civil que a
45 apresentação, nesse caso, que teve hoje da eleição, era pro forma. Discorreu que ao final da au-
46 diência pública tinham seis conselheiros da sociedade civil presentes ouvindo a fala de todos(as)
47 os(as) candidatos(as) a Ouvidor. É mister que todo o Conselho firme um compromisso com as
48 atividades que propõe, para que nas próximas vezes tenha a presença de todos e, sugeriu, ain-
49 da alterar o sistema, como bem levantado pelo Conselheiro João Francisco, que a audiência pú-
50 blica ocorra dentro de uma reunião ordinária, sendo obrigatória a presença dos membros. O
51 Conselheiro João Francisco sugeriu, ainda, que a eleição já se dê no mesmo dia, logo na se-
52 quência da sabatina. A Conselheira Amanda falou sobre a justificativa de ausência, pois todas
53 as justificativas devem ser enviadas para a Secretaria-Executiva, por e-mail, e não por mensa-
54 gem no Whastapp. O Conselheiro Anderson se pronunciou que o conselheiro titular que não
55 pode comparecer a reunião, enviei um e-mail com antecedência à Secretaria-Executiva, para
56 que dê tempo de informar efetivamente o Conselheiro Suplente de que é importante ele compa-
57 recer à reunião. Pois é preciso lembrar que o gasto com a vinda dos conselheiros do interior é
58 um gasto público e os conselheiros da capital devem se atentar a isso, não pode acontecer de
59 não haver mais reuniões por falta de quórum qualificado. A Conselheira Fernanda informou, ain-



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

60 da, que é preciso informar o comparecimento no momento da convocatória, para dar tempo dos
61 conselheiros do interior conseguirem solicitar a passagem. A Conselheira Amanda falou, ainda,
62 sobre a importância dos prazos de resposta dos conselheiros sobre a ata. Ficou acordado que o
63 prazo será o envio na sexta-feira que antecede à reunião do COPED, os conselheiros deverão
64 cumprir a entrega na terça-feira antes da reunião e as comissões serão responsáveis pelo envio
65 dos relatórios para a Secretaria-Executiva, após a reunião. O Conselheiro Anderson falou que as
66 alterações da ata de junho, por não alterar o mérito, pode aprovar as atas de maio e junho. A
67 Conselheira Waleiska solicitou um ponto de pauta referente assinatura do Conselho em notas
68 coletivas, por e-mail, questões simples, por exemplo, no caso de assinar notas coletivas. Nestes
69 casos em que a atuação tem que ser imediata, não se pode aguardar a plenária para que o CO-
70 PED se manifeste. O Conselheiro Anderson deu o exemplo do CEDCA, na época que a Debora
71 era Presidente, os Conselheiros deram autorização para ela fazer publicações, assinar docu-
72 mentos em nome do Conselho, mas ela sempre se reportava ao Conselho para ver a posição de
73 todos. O Vice-Presidente aprovou a inclusão de pauta. A Conselheira Rute solicitou inclusão de
74 pauta para a publicação de uma Moção de repúdio ao Projeto de Educação Infantil no Paraná. **5.**
75 **Informes da Secretaria Executiva:** Entrega dos Cartões Corporativos ao Conselheiro e Vice-
76 Presidente Clau Lopes e para a Conselheira Waleiska. A Conselheira Edna informou que tam-
77 bém recebeu o cartão. **6. Acesso ao B.I. do Sistema Socioeducativo e ao Sistema Prisional**
78 **aos Conselheiros do COPED:** O Conselheiro Anderson discorreu que o B.I, abreviação de *Bu-*
79 *business Intelligence*, é um controle que tem de todo o sistema penitenciário, foi uma discussão da
80 Comissão de Monitoramento dos Sistema de Privação de Liberdade, é usado no Sistema Peni-
81 tenciário para saber os dados em tempo real a quantidade de presos, lotação de penitenciárias,
82 etc, o acesso ao B.I, auxiliaria na fiscalização, do COPED, nas unidades prisionais e, acrescen-
83 tou, que um sistema muito semelhante também existe no Sistema Socioeducativo. Informou que
84 o CEDCA acesso às informações de entrada e saída dos adolescentes, exatamente por ques-
85 tões de superlotação, demandas de alojamento, se as celas estão ocupados ou não, se estão in-
86 terditadas. Todas essas informações estão dentro do sistema e é de todo Estado todo do Para-
87 ná. O CEDCA, tem acesso ao B.I. do sistema socioeducativo, através de uma senha do acesso,
88 mas o acesso é restrito, mas é possível analisar onde estão acontecendo violações de direitos



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

89 nas unidades. Estou trazendo para os conselheiros, a possibilidade de que o COPED também
90 tenho acesso ao B.I., para que o Conselho já tenha um raio-x inicial, antes de proceder às fiscali-
91 zações nas penitenciárias. Mas, talvez, essa sugestão tenha um contraponto, pois quem faz
92 essa liberação de acesso é a CELEPAR, e as senhas tem um custo para eles, ao menos, essa é
93 a justificativa. A liberação para o CEDCA se deu porque o Conselho financiou esse sistema de
94 inteligência, por meio do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), contudo, a Resolução do CED-
95 CA não é clara nesse sentido, assim, se o CEDCA tem essa prerrogativa, outros conselhos tam-
96 bém pode buscar esse acesso à informação, para além de equiparar a isonomia, o acesso é im-
97 portante para verificar a questão de vulnerabilidades no sistema carcerário. Informou, ainda, que
98 os conselheiros assinam um termo de responsabilidade e as informações não podem se repas-
99 sadas externamente, devem ficar no Conselho, sob pena de responsabilização civil, penal e ad-
100 ministrativa. O Vice-Presidente aprovou o encaminhamento. O COPED deliberou que seja reali-
101 zada solicitação de acesso ao B.I. do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisional paranaen-
102 se, bem como as informações sobre eventuais códigos de conduta, termos de uso desse siste-
103 ma, implicações de se ter uma senha de acesso, observando contudo, o protagonismo do aces-
104 so ao B.I. da Socioeducação por parte do CEDCA. **7. Aprovação de notas via e-mail:** O Vice-
105 Presidente autoriza a publicação de notas pela Secretaria Executiva. O Conselheiro Anderson
106 frisou que a autorização do Vice-Presidente deve se restringir a notas e moções, bem como,
107 eventuais assinaturas em manifestos e congêneres, em casos de urgência. Para que não haja
108 risco de redução das reuniões presenciais do Conselho, como vem ocorrendo no âmbito federal.
109 **8. Moção de apoio por uma Educação Humanizadora contra o Projeto do Governo do Pa-**
110 **raná de Mercantilização:** A Conselheira Rute procedeu a leitura dos itens da nota que foi publi-
111 cada pela APP-Sindicato. A Conselheira Rute, ainda, solicitou ao Conselheiro Diego que o mes-
112 mo leve um ponto de pauta ao CEDCA, acerca do congelamento de estudantes de baixa fre-
113 quência, ou com mais de cinco dias de falta, esses estudantes saem da lista de chamada virtual.
114 O Conselho Tutelar é acionado, os pais são chamados, os alunos retornam para a escola, mas
115 as instituições de ensino da rede pública não tem autonomia para descongelar esse estudante,
116 que muitas vezes está afastado por atestado médico e não propriamente evadido. É importan-
117 tíssimo que o estudante volta para os bancos escolares. O Conselheiro Anderson sugeriu enca-



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

118 minhar o caso, também, ao Ministério Público de Contas, ao Ministério do Patrimônio Público, ao
119 Ministério Público de Educação e ao CAOP dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que
120 os órgãos persecutórios tenham ciência e acompanhem a Educação no Estado do Paraná, ten-
121 do em vista, os relatos da Conselheira Rute. O Conselheiro Diego sugeriu que o Vice-Presidente
122 Clau, faça uma interlocução com o Conselho Estadual de Educação e que a Conselheira Rute
123 possa pedir um ponto de pauta na Câmara de Garantia de Direitos do CEDCA, para fazer o dia-
124 logo para que a informação chegue mais rápido que um ofício, além, de encaminhar a denúncia
125 para a Controladoria do Estado do Paraná. **9. Presença dos Conselheiros Governamentais**
126 **na Reuniões Ordinárias:** O Conselheiro Anderson sugeriu que as Secretarias de Estado que
127 possuem cadeira no COPED, sejam oficiadas, pois naquele momento apenas três conselheiros
128 governamentais estavam presentes, pedindo a sua substituição, para que efetivamente haja pa-
129 ridade das questões. A Conselheira Waleiska indagou se a questão das faltas vale também
130 para os governamentais. O Conselheiro Anderson esclareceu que as faltas é muito mais um
131 controle da participação da sociedade civil, pois os conselheiros governamentais são substituí-
132 dos de imediato pela Chefia. A Conselheira Amanda indagou sobre a participação do poder judi-
133 ciário. O Conselheiro Anderson informou que de acordo com a Recomendação nº35/2019 do
134 CNJ, os magistrados não devem compor Conselhos de Direitos, pois a participação pode com-
135 prometer a parcialidade, caso chegue alguma demanda que envolva algum participante do Con-
136 selho que o magistrado faça parte. **8. Conferências Estaduais:** A Conselheira Edna noticiou
137 que vão ocorrer Conferências Estaduais, uma é sobre Segurança Alimentar e Nutrição que ocor-
138 rerá nos dias 05 e 06 de agosto. E e a outra é a Estadual do CEDCA, que irá acontecer nos dias
139 21, 22 e 23 de agosto, indagou se o COPED seria convidado a participar, pois é um importante
140 canal de participação. O Vice-Presidente solicitou que a Secretaria-Executiva verifique a questão
141 das conferências estaduais e participação do Conselho. **9. Indicação dos Conselheiros para a**
142 **Comissão Especial do CEDCA:** O Conselheiro Diego Silva reforçou o seu posiciona-
143 mento manifestado em ocasiões anteriores de que a Comissão Especial do CEDCA
144 deveria ser consultada sobre a possibilidade de aceitar receber em suas reuniões
145 os(as) três conselheiros(as) do COPED que possuem interesse em participar das dis-
146 cussões sobre participação social de adolescentes no Estado. Salientou também que



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

147 ao não realização da consulta ao CEDCA caracteriza a imposição de uma regra que
148 não existe/ não se aplica a este caso: a escolha de um(a) conselheiro(a) titular e
149 um(a) conselheiro(a) suplente para participar das reuniões da referida Comissão. O
150 Conselheiro Clau Lopes explicou que realizou conversas no último mês com os(as)
151 conselheiros(as) Edna, Rute e Diego, resultando na desistência da conselheira Rute
152 em pleitear a sua participação ? não por convicção da mesma, mas pelo seu entendi-
153 mento de que a pauta precisa caminhar e os encaminhamentos necessários come-
154 cem a acontecer Foram indicados para a Comissão Especial terá como representante do CO-
155 PED, a Conselheira Edna, enquanto Titular, e, o Conselheiro Diego como suplente. **10. Comis-**
156 **sões do Conselho Permanente de Direitos Humanos:** O Vice-Presidente solicitou que os(as)
157 Conselheiros(as) indiquem em qual Comissão gostaria de trabalhar. Ficou estabelecido que as
158 Conselheiras Maria Cícera e Rute integrarão a Comissão de Vulneráveis e Vulnerados. As Con-
159 selheiras Jucimeri e Edna integrarão a Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Pú-
160 blicas e Educação em Direitos Humanos. A Comissão Permanente de Denúncias e a Comissão
161 de Monitoramento dos Sistemas Carcerário ficou para ser composta na próxima reunião do CO-
162 PED. **11. Reunião Plenária pela parte da tarde:** Ficou registrado em ata que no período da ma-
163 nhã, que o conselheiro Michel Manini precisou ausentar-se da reunião em detrimento de quadro
164 de saúde e que foi encaminhado para atendimento no UPA do Boa Vista. O conselheiro Michel
165 Manini, após o devido atendimento médico, que esteve acompanhado pelo conselheiro suplente
166 João Francisco, retornaram até a reunião, sendo apresentado atestado médico, com acompa-
167 nhamento, para a Secretaria Executiva do COPED. O Vice-Presidente solicitou à Secretaria
168 Executiva que entre em contato com o Gerson Silva, Ouvidor da Defensoria Pública do Paraná,
169 para confirmar a data da reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná, que irá
170 eleger um dos indicados pelo COPED para o cargo de ouvidor(a) geral do Estado, se ela ocorre-
171 rá realmente no dia 09 de agosto. **12. Comissão de Vulneráveis e Vulnerados:** A Conselheira
172 Maria Cícera informou que não houve demandas para a comissão, apenas a confecção dos offí-
173 cios da última reunião que serão encaminhados para assinatura do Vice-Presidente. **13. Comis-**
174 **são de Monitoramento dos Sistemas Carcerários:** A Conselheira Amanda explanou que na
175 reunião passada foi levantada uma proposta de compor uma lista de lugares nos quais o CO-



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

176 PED poderia fazer visitas durante esses dois anos de mandato. Com esse contexto, a Comissão
177 passou a buscar informações junto ao Ministério Público, junto a Defensoria Pública, junto a
178 OAB e também no Poder Judiciário, para saber como podem ser feitas as visitas, como que es-
179 ses órgãos planejam as visitas, qual roteiro seguem. A Comissão pensou, em um primeiro mo-
180 mento, em realizar uma visita piloto na Penitenciária Feminina, e depois estender aos demais
181 sistemas, incluindo o sistema socioeducativo. Esclareceu que essas visitas também podem ser
182 feitas em outros locais, por exemplo, em casa lar, abrigos institucionais, casas de repouso, cen-
183 tros pop, assim essa proposta também abrange as outras comissões. Porque imagine, as pesso-
184 as fazem um pré conceito sobre um Conselho de Direitos Humanos, acham que a primeira visita
185 técnica será em carceragem ou instituições socioeducativas, mas também pode ser em um abri-
186 go, uma casa lar. Mas para saber como iniciar, é importante saber como já é feito, por isso, a
187 Comissão entrou em contato com o Ministério Público, com a Defensoria, com a OAB, recebi
188 resposta da OAB, do Ministério Público e da Defensoria Pública sobre o roteiro de inspeção de
189 acordo com a Lei de Execução Penal. O Conselheiro José Wilson indagou se essas visitas seri-
190 am apenas na capital? A Conselheira Amanda respondeu que está planejando vistorias que se-
191 jam próximas de todos os Conselheiros, os que estão na Capital visitarão as instituições da ca-
192 pital e região metropolitana, os conselheiros do interior visitarão as instituições próximas de sua
193 região. A ideia é contemplar todo o Estado do Paraná, por isso é importante o planejamento,
194 porque tem a questão do deslocamento. A Conselheira Jucimeri indagou se não seria interes-
195 sante identificar uma estratégia junto aos órgãos de fiscalização de defesa direitos, que já fize-
196 ram e fazem essas fiscalizações, quais são os espaços violadores de direitos, como são feito os
197 encaminhamentos, como essas denúncias chegam, quais são os cuidados que são tomados. A
198 Conselheira Amanda pontuou que essas também são questões que está tentando articular com
199 as quatro instituições, os pontos principais é saber: o que eles fazem, como eles fazem e tam-
200 bém resultado do que fizeram e o que eles fazem com o resultado, que isso vai depender da atri-
201 buição de cada um, mas que permitirá ao Conselho entender como funciona as vistorias e como
202 poderemos fazer e também permitirá o acompanhamento daquilo que é papel desses órgãos,
203 para saber como cobrar. A Conselheira Jucimeri falou que o COPED tem um papel de visita pon-
204 tuais, não rotineira, a visitação vai nascer de uma em uma situação denúncia, de conflito, é pre-



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

205 ciso de provocação, para não visibilizar aquilo que se desconhece ou que não chegou até o con-
206 selho e ao mesmo tempo fortalecer o papel que é dos órgãos de fiscalização. O Conselheiro An-
207 derson informou que conselho também é de fiscalização, e possui um olhar diferente sobre a vi-
208 olação de direitos, diferente do olhar da OAB, do Poder Judiciário, porque o COPED tem o *mis-*
209 *ter* exatamente de toda sociedade. Sugeriu consultar de forma oficial as quatro entidades OAB,
210 MPPR, TJPR e DPE/PR, para ter um retorno dos relatórios dos últimos três anos. A Conselheira
211 Amanda ponderou que faz todo sentido que o COPED pergunte sobre o trabalho do MPPR e da
212 Defensoria Pública, pois também precisa saber como esses órgãos atuam no dia a dia, além de
213 solicitar auxílio para suas próprias vistorias. A Conselheira Jucimeri, discorreu que esse encami-
214 nhamento acaba criando uma ferramenta ou instrumento de fiscalização, pois os próprios movi-
215 mentos coletivos já estão denunciando como mais violadores que é o sistema penitenciário, que
216 é visto com prioridade, mas é preciso voltar os olhares para os centros de socioeducação, que
217 tem denúncias de violação de direitos a adolescentes, os serviços de atendimentos a população
218 em situação de rua, nas comunidades terapêuticas, casos de violências institucionais, ausência
219 de políticas públicas ou políticas públicas que tem um viés arcaico, identificar os serviços precá-
220 rios e ouvir os movimentos vulneráveis, é preciso que o Conselho dialogue com os movimentos
221 para que identifique as suas demandas coletivas, para daí fazer uma fiscalização objetiva. O
222 Conselheiro Diego levantou a questão do encaminhamento das denúncias, como seriam as visi-
223 tas, como seria essa escuta, se abriria uma consulta pública digital, como os conselheiros pode-
224 riam encaminhar quais instituições visitar, como seria a priorização de lugares para visitar?
225 Como operacionalizar? A Conselheira Jucimeri explanou primeiro é identificar as denúncias, qual
226 as principais demandas que chegam ao conselho. O Conselheiro Diego informou que na gestão
227 passada, o Conselheiro Marcio Marins produziu um material sobre as denúncias que a comissão
228 estava recebendo, poderiam resgatar esse material, é uma planilha de excel sobre todos os ca-
229 sos que chegaram, criando uma série histórica das denúncias. A Conselheira Amanda sugeriu
230 uma forma de pesquisar os lugares para se fazer visitas técnicas é sempre a sociedade civil, as
231 entidades organizadas, nesse viés, seria importante encaminhar ofícios para o movimento popu-
232 lação em situação de rua, para a frente feminista, indagando as principais demandas das causas
233 que eles defendem, por exemplo, a gestão 2019/2020, do COPED, perguntas às entidades civis



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

234 quais são as demandas principais para as visitas técnicas, pois será elaborado uma lista de pri-
235 oridades conforme nossas possibilidades. O Conselheiro Diego indagou se a sociedade civil são
236 todas aquelas do Paraná ou sociedades da sociedade civil específicas? A Conselheira Amanda
237 explicou que pensou em indagar entidades que não compõe o Conselho, pois as demandas das
238 entidades pelos Conselheiros Representadas, já possuem o canal para fazer as denúncias no
239 Conselho. Prosseguiu que é importante que o COPED provoque as outras entidades de direitos
240 humanos da sociedade civil, é importante essa construção, para que fique claro que estamos de
241 portas abertas para receber a todos e a todas. A Conselheira Jucimeri sugeriu a abertura de
242 uma consulta pública com a sociedade civil, para que as organizações indiquem de quais foram
243 as principais violações atendidas, as principais demandas, as principais as ações realizadas nos
244 últimos três anos (2017, 2018 e 2019), para termos um panorama dos direitos humanos no Esta-
245 do, porque temos que ter a estratégia das demandas que já existem sabemos e da negação de
246 direitos, que é uma realidade cotidiana. Será um diagnóstico feito junto a sociedade civil, levan-
247 taremos e priorizaremos os espaços nos quais têm mais denúncias. A Conselheira Jucimeri su-
248 geriu oficialiar a Defensoria Pública, o Ministério Público e a OAB, sobre as principais fiscalizações
249 feitas em 2018 em espaços violadores de direitos, por exemplo a Defensoria Pública fechou uma
250 visita para as mulheres em 2018, qual foi o resultado dessa visita? Bem como, a Consulta Públi-
251 ca, para saber o que a sociedade civil tem a dizer, para que as demandas sejam coletivizadas e
252 cria uma mobilização, chamando, também, atenção do poder público, que o COPED está atuando.
253 A Conselheira Jucimeri prosseguiu e ponderou que são três passos a serem analisados, a
254 um) Oficialiar os órgãos fiscalizadores; a dois) mapear as principais demandas, estabelecendo
255 uma temporalidade, de 2018 até julho de 2019, as principais denúncias, as principais ações de
256 fiscalização direitos violados, definindo as ações prioritárias nas políticas de defesa de direitos e
257 a três) a ação voltada para a sociedade civil que é abrir uma consulta pública para as organiza-
258 ções e movimentos sócias nos mostrem quais as violações recorrentes, as ações realizadas
259 para a defesa dos direitos o que está acontecendo e que não chega até o conhecimento do CO-
260 PED. E retomar o trabalho feito pelo Conselheiro Marcio Marins, que é fazer o levantamento das
261 denúncias e criar esses dados históricos. A Conselheira Amanda indagou sobre como fazer essa
262 divulgação, para que a sociedade civil encontre a consulta pública e que, em primeiro momento,



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

263 o grupo que rascunharia essa proposta seria formado por ela, pela Conselheira Jucimeri e pelo
264 Conselheiro Marcel. O Vice-Presidente indagou se havia mais alguma questão da Comissão a
265 ser tratada? A Conselheira Amanda informou que conversaria com os demais membros da Co-
266 missão sobre o desmembramento de alguns ofícios e algumas outras questões referentes a al-
267 guns ofícios. **14. Comissões de acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas e de edu-**
268 **cação e direitos humanos: 1. Plano Estadual de Direitos Humanos do Paraná Parecer da**
269 **Comissão:** A conselheira Jucimeri Silveira e o conselheiro Diego Silva apontaram a necessida-
270 de de atualizar conteúdos da proposta de Plano Estadual de Direitos Humanos como, por exem-
271 plo, inserir novos prazos de execução das ações, inserir metas quantitativas e qualitativas mais
272 claras, inserir colunas que se façam necessárias (como a de indicadores para aferir se a ação foi
273 concluída ou não). Criar instrumental de monitoramento e avaliação de andamento do Plano.
274 Discutir e definir se será um Plano com duração e acompanhamento decenal ou se terá validade
275 mais curta como três anos, por exemplo. Corrigir as insuficiências. Desistir de aguardar as res-
276 postas das Secretarias sobre as ações que foram adicionadas ao Plano por meio de consulta
277 pública realizada pelo COPED, uma vez que esse tempo de espera está se aproximando de
278 completar um ano. Checar se as contribuições e considerações do MP PR estão constando na
279 versão mais atualizada do Plano. Consultar documentos vigentes como o Programa/ Plano Naci-
280 onal de Direitos Humanos para buscar inspirações e alinhar política Estadual com a Política Na-
281 cional em DHs. Assim que essa revisão/ atualização estiver completa, submeter o Plano à apre-
282 ciação do Pleno do Conselho e votar pela sua aprovação e publicação. Parecer do COPED:
283 Aprovado o parecer da Comissão. **2. Controle social, monitoramento e avaliação do Plano**
284 **Estadual de Educação em Direitos Humanos** Três minutas de ofício que tratam sobre esse
285 assunto já foram propostas pela Secretaria Executiva, com base na deliberação aprovada em
286 reunião do mês anterior do COPED, e elas já foram editadas/ complementadas pelo conselheiro
287 Diego Silva, por e-mail. Parecer da Comissão: Imprimir as versões atualizadas dos ofícios e pro-
288 videnciar a assinatura da vice-presidência do COPED nesses documentos. Providenciar os ou-
289 tros quatro ofícios faltantes com o mesmo conteúdo daqueles já aprovados, a serem remetidos
290 à SESP, à ESEDH, ao Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano/ Comitê de Educação em
291 Direitos Humanos e ao Conselho Estadual de Educação. Parecer do COPED: Não apreciado



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

292 pelo Conselho por se tratar de assunto já deliberado em reunião anterior. **3. Plano de Ação do**
293 **COPEP Parecer da Comissão:** O Conselho deve criar e aprovar seu Plano de Ação para este
294 mandato, indicando as principais metas a serem alcançadas em cada uma das Comissões. Para
295 tanto, solicitar em Plenária que, em cada uma das Comissões do COPED, os(as)
296 conselheiros(as) se reúnam e criem seus planos de ação que, posteriormente serão reunidos
297 num único documento. Parecer do COPED: Aprovado parecer da Comissão. Foi apontado em
298 plenária, pela conselheira Amanda (UBM PR – União Brasileira de Mulheres/ Paraná), a impor-
299 tância dessa ação para que, ao final do mandato, seja mais fácil apresentar um relatório de tra-
300 balho com o resumo do que foi realizado pela gestão atual. A conselheira Jucimeri comentou
301 que os encaminhamentos discutidos durante o relato da Comissão de Grupos Vulneráveis e Vul-
302 nerados também podem subsidiar a produção de um Plano de Ação do COPED mais fundamen-
303 tado (com o panorama dos fluxos de denúncias recebidos na gestão passada e com a consulta
304 pública que será realizada para levantar as principais demandas no campo de direitos humanos
305 a serem apontados por entidades e grupos que atuam nesse campo em todo o Estado). **4. Inci-**
306 **dência do COPED sobre os recursos previstos no PPA para a Pasta de Direitos Humanos**
307 **no Paraná** O CEDCA PR – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pa-
308 raná participou do processo de construção do PPA – Plano Plurianual que prevê o investimento
309 orçamentário do Governo na área da infância e adolescência para os próximos quatro anos. O
310 COPED, por sua vez, não foi convidado para discutir o PPA na área de direitos humanos, evi-
311 denciando certo desprestígio, tratamento assimétrico e não democrático, tendo em vista que
312 uma das atribuições do Conselho é deliberar sobre as Políticas Públicas de Direitos Humanos no
313 Estado. Parecer da Comissão: Solicitar que o documento construído pela Regina Bley em parce-
314 ria com Professor Tadeu da SEJUF, que reúne um diagnóstico situacional no campo dos direitos
315 humanos no Paraná, seja compartilhado com todos(as) os(as) conselheiros(as) do COPED, por
316 e-mail, com urgência, para apreciação, acompanhamento e avaliação do conteúdo do material.
317 Além disso, solicitar reunião entre Regina Bley e Ney Leprevost e conselheiros(as) do COPED
318 que residam em Curitiba, a ser realizada antes da próxima reunião do Conselho, para que seja
319 apresentado o que está incluído no PPA para a pasta de Direitos Humanos. Parecer do COPED:
320 Aprovado o parecer da Comissão. Entretanto, deliberou-se também que a oportunidade da reu-



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

321 não seja utilizada para discutir a necessidade de se criar um Fundo com recursos que possam
322 ser deliberados pelo COPED, bem como discutir a necessidade de contemplar eventuais ações
323 que não estejam incluídas no PPA, antes de seu envio à Alep – Assembleia Legislativa do Para-
324 ná. **5. Centros de Referência em Direitos Humanos no Paraná** Conselheiro Diego não con-
325 seguiu concluir o texto de resolução que vai acompanhar o documento com as diretrizes para
326 criação de Centros de Referência em Direitos Humanos no Paraná. Se comprometeu a compar-
327 tilhar o material com conselheiros(as) assim que concluído. Parecer da Comissão: Ciente.
328 Aguardando conclusão da minuta de resolução para posterior apresentação em Plenária e publi-
329 cação do material/ resolução. Parecer do COPED: Ponto não relatado em plenária, por ainda es-
330 tar em fase de desenvolvimento no âmbito da Comissão. **6. Nova Lei do COPED** Parecer da
331 Comissão: Depois de muitas discussões e análises, verificou-se que o atual cenário político não
332 está favorável às pautas de promoção e garantia de direitos humanos no Estado. Sendo assim,
333 a comissão entende em suspender as discussões desta pauta pois, ao invés dela avançar e tra-
334 zer melhorias, pode acabar se tornando meio para que as bancadas ultraconservadoras da Alep
335 utilizem a oportunidade para tornar o conselho apenas um órgão consultivo e não mais delibera-
336 tivo, por exemplo; dentre outras coisas... Parecer do COPED: Aprovado o parecer da Comissão.
337 **7. Comunicação do COPED** Diego comunicou que consultou a conselheira Waleiska Fernan-
338 des (Sindijor PR – Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná) e que a mesma aceitou in-
339 tegrar o Grupo de Trabalho que vai tratar das ações de Comunicação do COPED. Durante a Ple-
340 nária, nenhum dos(as) demais presentes manifestou o desejo de compor o GT, que conta tam-
341 bém com as participações dos(as) conselheiros(as) Clau Lopes (APP Sindicato) e Diego Silva
342 (Parafuso Educomunicação). Parecer do COPED: Ciente. **8. Levantamento de Centros e espa-
343 ços físicos em geral que atendem população vulnerável no Paraná** Jucimeri levantou a
344 questão da importância de, além de sabermos dos espaços que já estão realizando ações de
345 promoção e defesa de direitos humanos no Paraná, também realizarmos o mapeamento do que
346 está faltando e quais são as demandas que acabam sendo invisibilizadas justamente por não se
347 ter dados ou informações a seu respeito. Ressaltou que é importante termos uma ideia de quais
348 são e onde estão os Centros Públicos/ Estatais, os Centros de Defesa de Direitos Humanos
349 mantidos por Organizações da Sociedade Civil, os Observatórios de Direitos Humanos etc. En-



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

350 caminhamentos concretos sobre como fazer esse mapeamento ainda precisam ser estudados
351 por esta comissão para definirmos qual a melhor forma de colocar isso em prática e, posterior-
352 mente, apresentar uma proposta ao Conselho. **9. Apropriação dos documentos e das infor-**
353 **mações sobre diagnósticos da situação dos direitos humanos no Estado do Paraná** A con-
354 selheira Jucimeri comentou sobre a importância do COPED se apropriar dos dados sobre as es-
355 tratégias de enfrentamento às violências no Paraná, os indicadores sobre a população em situa-
356 ção de rua, as políticas públicas para a população LGBT, os encaminhamentos tomados para a
357 efetivação da lei de escuta especializada e depoimento especial colhido de crianças e adoles-
358 centes vítimas de violência etc. Parecer da Comissão: Ciente. O encaminhamento, num primeiro
359 momento é ter acesso ao documento que faz um diagnóstico da situação dos direitos humanos
360 no Estado (produzido pela Regina Bley e Tadeu Veneri), bem como dialogar presencialmente
361 com o Secretário que cuida da pasta dos direitos humanos (ou pessoa que designará) para sa-
362 ber dele sobre as estratégias e planos de ação do governo para essa política. Parecer do CO-
363 PED: Ciente. O Conselho acredita que os encaminhamentos dados no ponto de pauta 4 aqui
364 desta relatoria já contribuirão como iniciativa deste ponto de pauta nº 9. O Conselheiro Anderson
365 Ferreira (OAB PR) destacou a importância de não ocuparmos atribuições que são de outros con-
366 selhos, que podem já estar pautando questões aqui levantadas, como no caso do CEDCA PR –
367 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que já está discutindo as questões
368 da escuta especializada de crianças e adolescentes. **10. Funções de presidência e relatoria**
369 **desta Comissão** O conselheiro José Wilson consultou a conselheira Jucimeri para saber se ela
370 aceitaria se tornar a nova presidente desta Comissão e a mesma negou. No entanto, os(as) pre-
371 sentes dialogaram que o função de relatoria da Comissão poderia ser feita em esquema de rodí-
372 zio e Jucimeri manifestou que poderia ser a relatora das discussões da Comissão na próxima
373 reunião do COPED. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do COPED: Ponto de pauta não rela-
374 tado em Plenária, pelo entendimento de se tratar de organização interna, cuja própria Comissão
375 tem autonomia de discutir. **15. Comissão de Denúncias:** O Conselheiro Anderson procedeu
376 aos relatos da Comissão na seguinte ordem: **1 – Ofício 034/2019** - Denúncia sobre Suposto
377 caso de falta de segurança em Pinhais, no bairro onde se encontra a Rota da Cerveja, estando o
378 mesmo apto para assinatura e envio por parte da Secretaria Executiva; **2 – Ofício 035/2019** –



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

379 Denúncia sobre Supostos casos de corrupção no Município de Palmas, endereçado ao Corregedor
380 Geral da Polícia Civil, estando o mesmo apto para assinatura e envio por parte da Secretaria
381 Executiva, ficou estabelecido a abertura de protocolo para a referida denúncia. **3 - Ofício**
382 **036/2019** – Denúncia sobre Supostos casos de corrupção no Município de Palmas, endereçado
383 ao Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, estando o mesmo apto para assina-
384 tura e envio por parte da Secretaria Executiva, ficou estabelecido a abertura de protocolo para a
385 referida denúncia.; **4 - Ofício 037/2019** – Denúncia sobre Supostos casos de corrupção no Muni-
386 cípio de Palmas, endereçado ao Corregedor do Ministério Público do Estado do Paraná, estando
387 o mesmo apto para assinatura e envio por parte da Secretaria Executiva, ficou estabelecido a
388 abertura de protocolo para a referida denúncia.; **5 - Ofício 036/2019** – Denúncia sobre Supostos
389 casos de corrupção no Município de Palmas, endereçado ao Corregedor da Polícia Militar do Es-
390 tado do Paraná, estando o mesmo apto para assinatura e envio por parte da Secretaria Executi-
391 va, ficou estabelecido a abertura de protocolo para a referida denúncia.; **6 - Ofício 041/2019** –
392 Denúncia sobre Inquérito Policial Militar n . 352/2017, endereçado ao Secretário de Estado da
393 Segurança Pública e Administração Penitenciária, estando o mesmo apto para assinatura e en-
394 vio por parte da Secretaria Executiva, sendo o referido caso oriundo do protocolado nº
395 14.685.682-9; **7 – Denuncia Recebida do MNDH-PR e o CDH-LD**, a qual aduz sobre violação
396 do poder familiar, vindo a juntar documentos selecionados, sendo, portanto, a informação insufi-
397 ciente para manifestação mais detalhada. Desta Forma, propõe como encaminhamento que seja
398 oficiado os Interessados para complementar juntando a integralidade processual da suposta vio-
399 lação de Direitos, bem como oficie a Corregedoria do Tribunal de Justiça para que a mesma pro-
400 videncie ao Conselho de Direitos informações sobre possíveis violações de Direitos junto aos
401 Autos n.º 7889-04.2014.8.16.0160 da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de Saran-
402 di, ficou estabelecido a abertura de protocolo para a referida denúncia.; **8 - Denuncia Recebida**
403 **do Interessado S.S.B.**, o qual aduz sobre possível denúncia de extorsão praticada por soldados
404 da Polícia Militar do Estado do Paraná, propõe como encaminhamento que seja oficiado os Inte-
405 ressados para se manifestarem sobre a continuidade da denúncia apresentada, caso tenha sido
406 solucionado, conforme informação apresentada requer o arquivamento. **16. Moção de apoio à**
407 **Educação:** O Vice-Presidente solicitou urgência na publicação da moção. A Conselheira Fer-



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

408 nanda solicitou o envio do documento para a Secretaria Executiva, de preferência aberto, para
409 que haja manifestação do Conselho e conte, também, com o logo do COPED. O Vice-Presidente
410 informou que tentaria conseguir o arquivo aberto, mas avisaria a Ssecretaria Executiva se não o
411 conseguisse, para que pudesse ser elaborada a moção. **17.Encerramento:** Sem mais a ser
412 discutido, o Vice-Presidente Clau Lopes agradeceu a presença de todos e encerrou a reuni-
413 ão. A presente Ata foi lavrada Fernanda Regina Carneiro Lobo, da Divisão de Políticas de
414 Defesa dos Direitos Humanos (DDDH/DEDIF) e, após a sua aprovação, será anexada uma
415 cópia da lista de presença.